



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

CAMPUS DE QUIXADÁ

**PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DO PROJETO MULHERES MIL**

Edital 001/2013

A Diretoria do campus de Quixadá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o PROGRAMA MULHERES MIL –Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável .

1.1 – DAS VAGAS

1.1 Para o **Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos e Preparação de Merendeiras** na modalidade presencial.

Campus de Quixadá

Noturno: 18:00 as 21:00h

TOTAL DE VAGAS 100

Sendo reservadas 5 % das vagas para portadores de necessidades especiais.

1.2- DAS INSCRIÇÕES

1.2.1 As **inscrições** são **gratuitas** e serão realizadas por meio de Formulário de Inscrição, com informações fornecidas pelo candidato ou por seu representante legal, que estará disponível no escritório de acesso do Programa Mulheres Mil - Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável do Campus Quixadá, no período de **17 a 26 de julho de 2013**, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min; e das 14h30min às 17h30min, no endereço Estrada do Cedro. Km 05. Bairro: Cedro, Quixadá, Ceará;

1.2.2 Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original) e procuração com firma reconhecida para tal fim.

1.2.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.

1.2.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados.

1.2.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

1.3- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se a uma vaga do Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos e Merendeiras

A mesma deverá obedecer aos seguintes requisitos:

Ser do sexo feminino;

Possuir o ensino fundamental completo ou incompleto

1.3.1- DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Formulário de inscrição;

Fotocópia e original da Carteira de Identidade e CPF;

Comprovante da conta de energia elétrica da residência familiar do último mês;

Comprovante de escolaridade (certificado ou declaração de matrícula);

Comprovante de renda familiar (Contracheque, Bolsa família, declaração de Sindicato, Associações ou de próprio punho).

1.4 - DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

1.4.1 O Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos e Preparação de Merendeiras será ministrado com carga horária de 160 horas , segunda, quarta e sexta , conforme item **1.1**, no turno noturno, com conclusão da habilitação de certificado do Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos e Preparação de Merendeiras.

1.5 - DA CLASSIFICAÇÃO

1.5.1 O Processo Seletivo para o Curso Básico de Qualificação Profissional em Manipulação de Alimentos e Preparação de Merendeiras será realizado em duas etapas, sendo a primeira a avaliação dos documentos e do questionário sócio-econômico e a segunda uma entrevista, ambas de caráter classificatório;

1.5.2 As entrevistas serão realizadas entre os dias 29 de julho a 2 de agosto de 2013, no **IFCE Campus Quixadá**, no setor de serviço social e psicologia.

1.5.3 A classificação final será feita em ordem decrescente da pontuação obtida nas duas etapas do processo seletivo, através do site www.ifce.edu.br

1.5.4 Havendo empate, o candidato de maior idade terá prioridade na ocupação da vaga.

1.5.5 Os demais classificados ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a necessidade do programa.

1.5.6 Os resultados da seleção estarão disponíveis no site WWW.ifce.edu.br a partir do dia 5 de agosto de 2013;

1.5.8 Facultar-se-á à candidata a interposição de recurso quanto aos aspectos legais passíveis de nulidade, nos dias 6 e 7 de agosto de 2013, dirigido a Coordenação Local do Projeto , mediante requerimento fundamentado e protocolizado na Estrada do Cedro, km5, Quixadá, Ceará.

1.5.9 A divulgação do resultado do recurso será no dia 9 de agosto de 2013;

1.6 - DAS MATRÍCULAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES

1.6.1 Os candidatos classificados deverão comparecer ao local onde fizeram as inscrições para realizarem suas matrículas, com a devida documentação, no período de

12 a 15 de agosto de 2013, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17 h. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

1.6.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

☐ documento oficial de identidade; CPF; documentos de escolaridade para o curso classificado de acordo com a exigida nos itens **1.3**; duas fotos 3x4 iguais e recentes e título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição (para os maiores de 18 anos).

1.6.3 O candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula.

1.6.4 A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia que ficará retida na instituição.

1.6.5 Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal.

1.6.6 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Concurso, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

1.6.7 O candidato aprovado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item **16.1**, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de excedentes e assim sucessivamente, obedecendo ao constante nos itens **1.5.4** e **1.5.5**.

1.6.8 Ocorrendo desistência de matrícula, a Coordenação do Programa Mulheres Mil fará chamada dos candidatos excedentes, no prazo de até 05 (cinco) dias, a partir do último dia de matrícula, obedecendo ao curso, turno de inscrição e ordem de classificação.

1.6.9 Os candidatos classificáveis, chamados para o preenchimento das vagas dos desistentes, efetivarão suas matrículas no local onde fizeram as inscrições, no dia 16/08/13, horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.


Aristides de Souza Neto
Diretor Geral
IFCE – campus Quixadá